



DECRETO Nº 15 DE 12 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a transferência do feriado do Dia 13 de Maio, dia de Nossa Senhora de Fátima, padroeira da Paroquia do Município de Boqueirão do Piauí, para o dia 22 de maio (sexta-feira).

CONSIDERANDO a atual situação de Pandemia pela COVID-19 e em atenção à procura aos serviços de saúde deste município;

CONSIDERANDO que o feriado do dia 13 e dia 15(*TRANSFERENCIA DO DIA DO PIAUÍ PARA A DATA DE 15/05 – DECISÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, aprovada hoje, 12 de maio, pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí*), tornaria o dia 14 ponto facultativo e a inviabilidade dos serviços nessa data;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a transferência do Feriado Municipal do **Dia 13 (quarta-feira) Dia de Nossa Senhora de Fátima, Padroeira da Paroquia do Município de Boqueirão do Piauí**, para o dia **22 de maio (sexta-feira)**. O decreto abrange as *Repartições Públicas e Privadas* do Município de Boqueirão do Piauí.

Parágrafo único – O “caput” deste artigo **não se aplica** às Atividades de **Emergência do Setor Público** tais como: **Saúde, Limpeza Pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, 12 de maio de 2020.

VALDEMIR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal